
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

SECRETARIA DE POLÍTICA SOCIAIS
RESOLUÇÃO Nº 03/2025 - CMDPD DE 16 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre formação de Comissões
Temporárias do Conselho Municipal dos
Direitos da Pessoa com Deficiência – CMDPD

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPD) de Pouso Alegre/MG no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Ordinária Municipal Nº 6.958 de 23 de maio de 2024.

Considerando o Art. 23 do atual Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD de Pouso Alegre/MG que dispõe sobre formação de comissões temporárias que sejam consideradas relevantes para os objetivos do próprio Conselho.

Considerando a deliberação em plenária ocorrida na reunião ordinária do dia 16 de abril de 2025, com registro em ata.

RESOLVE:

Art 1º - Institui Comissão Temporária para análise de inscrições das entidades junto ao CMDPD, composta por:
Patrícia Pereira Rosa – Sec. Mun. de Políticas Sociais
Regina Itália Dias Pereira – Sec. Mun. de Educação
Wilma Conceição da Silva – Inst. Filippo Smaldone
Flávia Gorgulho Sallum - OAB

Art 2º - Institui Comissão Temporária para estudo preparatório para a execução de censo municipal de pessoas com deficiência, composta por:
Monique Soares - Trânsito
Thiago Alan da Fonseca – Planejamento
Flávia Gorgulho Sallum – OAB
Rúbia Cristina Franco Desidera –

Art 3º - A Comissão para análise de inscrições terá o prazo de validade de 12 (doze) meses.

Art 4º - A Comissão do Art. 2º terá seu prazo de vigência encerrado com a entrega do estudo preparatório ao Conselho.

Pouso Alegre/MG, 16 de abril de 2025.

WILMA CONCEIÇÃO DA SILVA
Presidente Do CMDPD

Publicado por:
Pedro Paulo Silva Biaso de Assis
Código Identificador:3EFB8DF8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 24/04/2025. Edição 4006
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>